

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SEGUNDA PROCURADORIA

## OFÍCIO Nº 179/2019-GPCF

Brasília, 23 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF

BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

O MPC/DF recebeu o Ofício nº 1069/2019-1ª PROSUS, de 26/9/2019, encaminhado à esta 2ª Procuradoria, por meio do Memorando nº 187/2019-MPC/PG, em 4/10/2019.

No referido ofício, o i. Promotor de Justiça da 1ª PROSUS solicita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF que a área técnica de Engenharia do Tribunal analise os Projetos de Engenharia/Arquitetura/Execução e demais especificações, para as bases móveis do SAMU 192/DF, constante do processo SEI n. 0112.003988-2017 (NOVACAP), a fim de verificar se atende as exigências constantes do "Programa Arquitetônico Mínimo para as Bases Descentralizadas SAMU 192 do Ministério da Saúde", para instalações físicas, equipamentos e padronização visual.

No TCDF, localizou-se o Processo nº 1243/2019-e, autuado para analisar Representação da empresa Arca Logística Tecnologia e Serviços Ltda. EPP sobre possível irregularidade na condução da Concorrência 002/2018-Novacap, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de Bases Descentralizadas Móveis para o SAMU, em diversos locais do DF. A empresa representante insurgia-se contra a sua inabilitação na Concorrência Pública nº 002/2018-Novacap. Naqueles autos, após suspender cautelarmente a licitação, o Tribunal, por meio da Decisão nº 979/2019, considerou improcedente a representação, autorizou a continuidade do certame e o arquivamento do feito. Pelo que se vê nos documentos associados ao processo, não houve análise acerca do projeto, tampouco acerca dos preços licitados. Ou seja, a demanda do i. Promotor não foi abordada pela Corte.

Dessa forma, encaminha-se a V. Ex<sup>a</sup> a documentação em anexo, para a adoção das providências que entender cabíveis.

Atenciosamente.

## CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVERA PEREIRA

Procuradora